abemi
Associação Brasileira de Engenharia Industrial
55 ANOS desde 1964

ABEMI NOTÍCIAS

FEVEREIRO
2022

CLIQUE SOBRE OS ÍTENS DO SUMÁRIO PARA IR DIRETO PARA A PÁGINA DESEJADA

SUMÁRIO

Avançam os preparativos para operação do Instituto ProEC 4.0 e NECSOR	3
ABEMI lidera a adequação aos parâmetros ESG na engenharia e construção	5
Investimentos públicos são essenciais para a retomada da economia brasileira	8
ABEMI apoia decisão do TST que fixa tese sobre processos relativos à licitude da terceirização	12

AVANÇAM OS PREPARATIVOS PARA OPERAÇÃO DO INSTITUTO PROEC 4.0 E NECSOR

O Instituto ProEC 4.0, cuja ideia vem sendo desenvolvida há vários meses, entra agora em uma nova fase. Em fevereiro, foi dada a entrada na documentação para sua formalização, prevista para estar concluída em março. Também em fevereiro, o grupo gestor, que inclui representantes da ABEMI, do Instituto de Engenharia (IE) e do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – Infraestrutura (SINICON), com apoio da Deloitte, realizou uma reunião para planejar as próximas ações desse programa inovador, que visa acelerar a transformação digital da engenharia industrial brasileira.

O grupo gestor já preparou um material de divulgação, que apresenta o programa, seus objetivos e benefícios. "Esse material será utilizado para apoiar nossos contatos com empresas interessadas em apresentar seus produtos e suas tecnologias por meio do Instituto ProEC e também para atrair patrocinadores para a implantação do NECSOR", afirma Maurício Godoy, novo coordenador do Instituto ProEC 4.0, em substituição a Telmo Ghiorzi, diretor de Relações Institucionais da ABEMI.

Ele explica que o Instituto ProEC 4.0 é uma associação civil de caráter privado e sem fins lucrativos, que habilita a existência e operação do Núcleo de Engenharia e Construção de Sorocaba (NECSOR). A expectativa é, a partir de abril, começar a realizar reuniões com empresas de tecnologia, epecistas e empresas que atuam na área de óleo e gás e energia, entre outras, para identificar interessadas em demonstrar as inovações voltadas ao setor de engenharia e construção e discutir modelos de financiamento do ProEC 4.0.

NECSOR virtual

O grupo gestor já começou também os preparativos para o primeiro evento do NECSOR, que será virtual, previsto para maio ou junho em data a ser confirmada.

Estamos convidando empresas para demonstrar suas tecnologias para a engenharia e construção 4.0, como realidade aumentada, realidade virtual, conectividade, inteligência artificial, analytics, entre outras.

Maurício Godoy, coordenador do Instituto ProEC 4.0

Segundo ele, essas tecnologias combinadas podem ajudar a resolver problemas reais da engenharia e construção e trarão benefícios em cumprimento de prazo, melhor qualidade, excelência em segurança, produtividade e melhor fluxo de informações, informações atualizadas e precisas em relação ao que está acontecendo na obra.

Começou também a preparação para implantação do NECSOR, que ocupará uma área de 3.187 m2 no Parque Tecnológico de Sorocaba. No momento, está sendo realizada a limpeza do terreno onde ficará o canteiro para demonstração de tecnologias. Paralelamente, está sendo feita a descrição de como será o canteiro, e será construída uma maquete, que vai apoiar a divulgação do ProEC 4.0. A previsão de implantação do canteiro é em 2023.

ABEMI LIDERA A ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS ESG NA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

A pauta ESG (Environmental, Social & Governance) é a mais nova bandeira da ABEMI. A associação criou um novo grupo de trabalho, liderado por Ana Claudia La Plata de Mello Franco, Sócia da prática de Direito Ambiental e ESG do escritório Toledo Marchetti, para atuar na divulgação dos conceitos e na sensibilização das lideranças das empresas do setor de engenharia e construção.

"ESG e seus desdobramentos é um assunto muito importante para o nosso setor, que tem de estar atento ao cumprimento das boas práticas ambientais, sociais e de governança. Cada vez mais, elas serão demandadas pelos investidores e órgãos de financiamento nacionais e internacionais", afirma o diretor da ABEMI, Joaquim Maia.

Ele lembra ainda que a pauta ESG está atrelada ao desafio mundial de descarbonização e ao compromisso do Brasil, assinado na COP26, de reduzir em 30% as emissões de CO2 e gás metano até 2033. "O mundo todo está preocupado com a redução de carbono e da dependência de combustíveis fósseis. Avançar em ESG tem tudo a ver com o período de transição energética que estamos vivendo, de migração para fontes renováveis, como solar, eólica e nuclear, com plantas menores e novas tecnologias", destaca Joaquim.

Segundo a Dra. Ana Claudia, a adequação aos parâmetros ESG é um processo, uma jornada de identificação de temas materiais que caracterizam riscos e oportunidades para as empresas.

Na minha leitura, o setor de engenharia e construção já tem como norte a ação pela sustentabilidade, e tem buscado compreender melhor essa nova roupagem, sob a rubrica ESG, mediante o aprofundamento do conhecimento dos conceitos, das métricas e das exigências de boas práticas pelo mercado, bem como do fortalecimento das governanças e do engajamento dos stakeholders

Ana Claudia La Plata de Mello Franco, coordenadora do Grupo de Trabalho ESG da ABEMI e sócia do escritório Toledo Marchetti

Conteúdo relevante

Pensando em acelerar esse processo, o GT ESG da ABEMI — composto por membros de diversas formações, o que reforça o caráter multidisciplinar da agenda ESG — preparou um paper com os conceitos iniciais e um mapeamento de algumas tendências para 2022. A Dra. Ana Claudia destaca que a ABEMI pretende trabalhar forte na construção de um conteúdo relevante para auxiliar as suas associadas na condução de estratégias nesse contexto, firmando parcerias para a realização de cursos e treinamentos e trazendo especialistas para contribuir nessa direção.

Será organizado, também, um webinar, previsto para ocorrer ainda no primeiro semestre, sobre a temática ESG, voltado às lideranças das empresas do setor. "Definimos uma estratégia de começar pelo topo das organizações, envolvendo primeiro diretorias e conselhos de administração. Queremos que eles abracem conosco essa causa, que depois naturalmente irá permear as organizações", explica Joaquim.

O executivo da ABEMI observa também que a adequação à agenda ESG é um movimento mundial, que está só começando e traz maior responsabilidade, mas também muitas oportunidades. No setor de engenharia e construção, por exemplo, a aplicação de novas tecnologias, como captura de carbono e produção de hidrogênio verde como fonte de energia e para a produção de amônia, ureia e outros derivados, vai abrir grandes oportunidades de negócios na próxima década.

Entre as responsabilidades, Joaquim destaca a nova postura na execução das obras, que devem ser realizadas do modo mais sustentável possível. "É preciso fazer o tratamento de efluentes e ter muita consciência no descarte de rejeitos", exemplifica.

No pilar social, o GT ESG vai atuar em parceria com o GT SMS. "As empresas de engenharia e construção precisam desenvolver uma relação amigável com stakeholders, especialmente com as comunidades onde as obras são executadas, além de se preocupar com a segurança dos trabalhadores, o desenvolvimento social, a capacitação profissional e o uso de mão de obra local. No campo da governança, as ações estão ligadas à divulgação de conceitos e sensibilização das lideranças", conclui Joaquim.

Saiba mais sobre o conceito no paper preparado pela ABEMI: https://abemi.org.br/esg/

INVESTIMENTOS PÚBLICOS SÃO ESSENCIAIS PARA A RETOMADA DA ECONOMIA BRASILEIRA

Para a economia voltar a crescer, a retomada dos investimentos públicos precisa estar no topo das prioridades do próximo governo. Essa é a opinião do economista Antonio Corrêa de Lacerda. Segundo o boletim Economia em Foco, da AC Lacerda Consultores Associados, nos últimos quatro anos, os investimentos públicos foram de 2,2% do PIB, caindo praticamente pela metade em relação ao período 2013-2016.

Lacerda lembra que, para pagar as despesas obrigatórias de salários, saúde e educação e ainda cumprir a o Teto de Gastos, Emenda Constitucional nº 95, o executivo vem cortando significativamente os investimentos. Para ele, isso deveria ser a última coisa a fazer ou nem mesmo deveria ser feito, muito menos em meio a uma crise, já que todo investimento público gera empregos, fomenta cadeias produtivas e induz a realização de investimentos privados.

Os muitos desafios

Num ano de incertezas em razão das eleições, dos desdobramentos da pandemia de covid-19 e da guerra da Rússia x Ucrânia, o economista André Paiva Ramos – que, junto com Lacerda, faz parte da AC Lacerda Consultores Associados – elenca como principais desafios macroeconômicos o baixo nível de atividade, a pressão inflacionária e a taxa de juros básica muito elevada. "Tudo isso contrai a capacidade de retomada da economia e encarece o crédito aos tomadores finais. As muitas incertezas quanto à condução das políticas econômicas no próximo governo também afetam os investimentos, que acabam sendo adiados", diz André.

Na visão de Lacerda, a expectativa em 2022 é de poucos investimentos federais, mas governos estaduais — que tiveram um aumento de arrecadação de ICMS sobre combustíveis — tem possibilidade de acelerar seus projetos, especialmente devido às eleições deste ano.

No campo das concessões e privatizações, dentre os desafios estão as falhas do ambiente regulatório, como no caso da reversão de concessões, como aconteceu com o recente comunicado de devolução do Aeroporto Internacional Tom Jobim, o Galeão.

A nossa legislação é falha nesse sentido e cria insegurança para investimentos. O mercado vai conviver com essa contradição. De um lado, a restrição de investimentos públicos e de outro há ainda insegurança regulatória em concessões

Antonio Corrêa de Lacerda, economista da AC Lacerda Consultores Associados

Em havendo uma reativação econômica, Lacerda prevê que as principais oportunidades para o setor de engenharia e construção estão nos segmentos de construção civil, ferro e aço, além de projetos de engenharia.

Conjuntura

A pandemia é apenas mais um aspecto que pesa na difícil conjuntura econômica brasileira. "O nível de atividade econômica é o menor desde 2014. Depois da forte crise de 2015/2016, a economia cresceu muito pouco, praticamente andou de lado. Aí veio a covid-19 e derrubou tudo. Para 2022, não prevemos crescimento econômico, de forma que o nível de atividades deve permanecer abaixo do verificado em 2014", analisa André.

Um dos principais problemas apontados pelo boletim Economia em Foco, da AC Lacerda Consultores, é o aprofundamento da desindustrialização da economia. A participação da indústria de transformação no PIB vem caindo e está abaixo de 10%, assim como tem havido rompimento de importantes elos das cadeias produtivas e eliminação de postos de trabalho de qualidade.

Apesar de registrar crescimento em 2021, o nível de produção da indústria de transformação está 14% inferior ao de 2012. Segundo o boletim da consultoria, o macroambiente inóspito e a falta de uma agenda de política industrial desestimulam as indústrias brasileiras a investirem como deveriam em aumento de produtividade e em avanços tecnológicos e inovações. Entre as consequências, destacam-se a insolvência, a dependência de importações e a ampliação da concentração de mercado.

Depois de ultrapassar os 10% em 2021, a inflação deve desacelerar para cerca de 6% em 2022, mostrando que ainda está bastante resistente. Os índices que medem a variação de preços no varejo e no atacado também apontam forte alta, principalmente devido às pressões de custos e, ainda, a problemas de abastecimento. Há muita dificuldade de repassar esses custos ao consumidor final, que, por sua vez, é afetado pelo desemprego, encarecimento do crédito pela alta das taxas de juros e endividamento.

A conjuntura brasileira nada favorável representa um grande desafio para o próximo governo. Para Lacerda, entre as prioridades do novo ocupante do Palácio do Planalto e sua equipe, a retomada dos investimentos vem em primeiro lugar e, para isso, é necessário ter linhas de crédito de longo prazo e em condições adequadas, e não como as atuais, que são onerosas e de curto prazo.

"Os investimentos são fundamentais para um crescimento robusto e sustentado econômica, ambiental e socialmente. O Brasil tem um déficit social antigo e enorme. Temos 29 milhões de pessoas fora do mercado de trabalho. É um problema social, mas econômico também. São pessoas fora do mercado de consumo. O programa do próximo governo federal tem de abarcar todas essas situações e, principalmente, aprimorando restrições fiscais, como o teto de gastos, e adotando um conjunto de políticas que promova a reindustrialização do Brasil", afirma Lacerda.

Demandas e prioridades

Para André, incluem-se entre as prioridades avançar na reforma tributária e corrigir distorções, buscando ampliar a competitividade do país. "Além da simplificação tributária, é necessário melhorar aspectos de progressividade, melhorando as condições de vida da população e o fomentando o consumo", afirma.

Na opinião dos economistas da consultoria AC Lacerda, o setor privado e as entidades representativas têm o dever de apresentar suas demandas de forma muito explícita e obter o comprometimento não só dos candidatos ao Executivo, mas também ao Legislativo. Defendem ainda a importância de que as equipes técnicas do governo tenham conhecimento da economia real, para construir políticas e projetos que façam o país avançar. "É preciso qualificar o debate, questionando os postulantes ao Executivo e ao Legislativo sobre qual política econômica se comprometem a adotar", conclui Lacerda.

ABEMI APOIA DECISÃO DO TST QUE FIXA TESE SOBRE PROCESSOS RELATIVOS À LICITUDE DA TERCEIRIZAÇÃO

Nesta terça-feira, 22 o plenário do TST decidiu que o litisconsórcio passivo é necessário e unitário, nos casos de lides decorrentes da alegação de fraude, sob fundamento de licitude da terceirização de atividade-fim. "Trata-se de uma decisão importantíssima que trará sem dúvida o amplo direito de discussão e defesa previsto em lei", afirma Maria Michielin, diretora jurídica da ABEMI (Associação Brasileira de Engenharia Industrial). Na prática, explica o advogado Leonardo Jubilut, Jubilut Advogados (associada da ABEMI), "isto fará com que o trabalhador terceirizado, que discute fraude na terceirização e pede o reconhecimento de vínculo empregatício com o tomador dos serviços tenha que, obrigatoriamente, apresentar ação trabalhista contra ambas as empresas (prestadora e tomadora) ".

O TST ainda não decidiu sobre a modulação da sua decisão, ou seja, destaca Jubilut, "se a mesma vai retroagir aos processos em andamento ou se seu efeito será somente para ações futuras. Isto ocorrerá em breve". A discussão relativa à licitude da terceirização de atividade-fim é antiga, complementa Maria Michielin "e essa decisão do TST vem impor ao trabalhador que ao discutir este tema, traga na relação processual, não somente o seu empregador, mas o tomador dos serviços, para que o mesmo tenha a oportunidade inclusive de se defender".
Essa decisão agradou aos empresários que agora dará maior segurança jurídica em suas decisões, conforme entendimento do presidente da ABEMI, Gabriel Aidar Abouchar.

Confira a tese estabelecida, por maioria, pelo TST (*):
Definição da espécie e dos efeitos jurídicos do litisconsorte passivo nos casos de lide acerca da licitude da terceirização de serviços em atividade -fim.
1 – Nos casos de lides decorrentes da alegação de fraude, sob fundamento de licitude da terceirização de atividade-fim, o litisconsórcio passivo é necessário e unitário. Necessário porque é manifesto o interesse jurídico da empresa de terceirização em compor essas lides e defender seus interesses e posições, entre os quais a validade dos contratos de prestação de serviços celebrados. Unitário porque o juiz terá de resolver a lide de maneira uniforme para ambas as empresas, pois, incindíveis para efeito de análise de sua validade jurídica os vínculos materiais constituídos entre os atores da relação triangular de terceirização.
2 – A renúncia à pretensão formulada na ação não depende de anuência da parte contrária e pode ser requerida a qualquer tempo e grau de jurisdição. Cumpre apenas ao magistrado averiguar se o advogado signatário da renúncia possui poderes para tanto e se o objeto envolve direitos disponíveis. Assim, é plenamente possível o pedido de homologação ressalvando-se, porém, ao magistrado o exame da situação concreta quando das decisões vinculantes, afastando-se manobras processuais lesivas ao postulado da boa-fé processual.

2.1 – Depois da homologação, parte autora não poderá deduzir pretensão contra quaisquer das empresas "prestadora contratada" e "tomadora contratante", com suporte na ilicitude da terceirização da atividade-fim (causa de pedir).
2.2 – O ato homologatório, uma vez praticado, acarreta a extinção do processo e, por ficção legal, resolve o mérito da causa, produz coisa julgada material, atinge a relação jurídica que deu origem ao processo. Somente é passível de desconstituição por ação rescisória, ou ainda pela via da impugnação à execução, e acarretará a perda do interesse jurídico no exame do recurso pendente de julgamento.
3 – Em sede de mudança de entendimento dessa Corte, por força da unitariedade imposta pela decisão do STF, superação abrupta à ausência de prejuízo decorrente da falta de sucumbência, cede espaço para a impossibilidade de reconhecimento de ilicitude de terceirização. Sendo assim, como litisconsorte necessário, a empresa prestadora, que apesar de figurar no polo passivo, não sofreu condenação, possui interesse em recorrer da decisão que reconheceu o vínculo de emprego entre a parte autora e a empresa tomadora de serviço.
4 – Diante da existência de litisconsórcio necessário e unitário, a decisão obrigatoriamente produzirá idênticos efeitos para as empresas prestadora e tomadora de serviços no plano do direito material. Logo, a decisão em sede de juízo de retratação, mesmo quando apenas uma das rés interpor o recurso extraordinário, alcançará os litisconsortes de maneira idêntica.
Por unanimidade, os ministros decidiram não modular os efeitos da decisão. Posteriormente, o presidente do Tribunal Emmanoel Pereira marcará o julgamento de casos concretos para a aplicação da tese fixada.
Processo: 1000-71.2012.5.06.0018

abemi

Associação Brasileira de Engenharia Industrial

55 ANOS

desde 1964